

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONVENIO Nº 07/SMS. G/2018

PROCESSO SEI: 6018.2018/0007298-2

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER

OBJETO DO CONVENIO: Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.


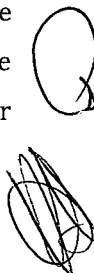
OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de Incentivo 100% SUS com recursos do Tesouro Municipal

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3003.2507.3350.3900 Fonte 00
84.10.10.302.3003.4113.3390.3900 Fonte 02

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **ARMANDO LUIS PALMIERI**, Chefe de Gabinete doravante designada simplesmente por **CONVENENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER** com sede em São Paulo, na Rua Salvador Simões nº 801, 10º andar Vila D. Pedro II, CEP: 04.276-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.950.310/0001-53, CNES nº 7385978, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 953664, neste ato representado por sua bastante procuradora **VANIDE ALVES DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], adiante designada como **CONVENIADA** e, com vista aos fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS resolvem celebrar o presente Termo Aditivo 001/2018 ao Convênio Nº 007/ SMS. G / 2018, consoante Despacho Autorizatório exarado no SEI 9333220, publicado no DOC de 30/06/2018, pág. 114, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto incluir no Convênio Inicial o Incentivo Financeiro denominado 100% atendimento ao SUS ao considerarmos que se trata de entidade sem fins lucrativos, que disponibiliza serviços de saúde exclusivamente ao Sistema Único de Saúde – SUS tendo como base os valores de referência para os incentivos do Ministério da Saúde conforme Portaria GM/MS n.º 929, de 10/05/2012 que estabelece o Incentivo Financeiro 100% SUS, que corresponde a 20% (vinte por cento) do valor anual apresentado referente a produção de média complexidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

A CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA passa a vigorar com a seguinte redação:




“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTAÇÃO”

A CONVENIADA receberá, mensalmente, da CONVENIENTE a importância referente aos serviços conveniados efetivamente prestados, de acordo com os valores unitários de cada procedimento previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde - **Tabela SUS do Ministério da Saúde**.

Parágrafo primeiro. As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em REGIME AMBULATORIAL e de SADT, consignados no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS tem valor estimado anual de **R\$107.412.089,52** (cento e sete milhões quatrocentos e doze reais oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) financiados pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade - **MAC**, correspondente a **R\$ 8.951.007,46** (oito milhões novecentos e cinquenta e um mil sete reais e quarenta e seis centavos) mensais, sendo o valor mensal de **R\$ 2.126.105,15** (dois milhões cento e vinte e seis mil cento e cinco reais e quinze centavos) para os procedimentos classificados como de “Alta Complexidade” e o de **R\$ 6.575.094,31** (seis milhões quinhentos e setenta e cinco mil noventa e quatro reais e trinta e um centavos) para os identificados como de “Média Complexidade” e “NSA”, acrescidos do valor anual estimado em **R\$ 2.997.696,00** (dois milhões novecentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e seis reais), correspondentes a **R\$ 249.808,00** (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e oito reais) mensais, para os procedimentos financiados pelo **FAEC** – Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação, identificados como de “Ações Estratégicas” conforme estimativa físico-financeira constante na **Ficha de Programação Orçamentária – FPO**, parte integrante deste Termo.

Parágrafo segundo. As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em REGIME HOSPITALAR, consignados no Sistema de Informação Hospitalar - SIH/SUS tem valor estimado anual de **R\$16.754.677,80** (dezesseis milhões setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oitenta centavos) financiados pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade, correspondente a **R\$ 1.396.223,15** (um milhão trezentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e três reais e quinze centavos) mensais para os procedimentos identificados como de “Média Complexidade”, conforme estimativa físico-financeira constante na **Ficha de Programação Orçamentária – FPO**, parte integrante deste Termo.

Parágrafo terceiro. Os valores acima estipulados serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes determinados pelo Ministério da Saúde podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento em conformidade com § 8º do art.65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou outra que venha a substituí-la.

Parágrafo quarto. A CONVENIENTE repassará à CONVENIADA o Incentivo Mensal Municipal (Incentivo SMS) no valor correspondente a 20% sobre o Valor da Produção Aprovada referente aos procedimentos de média complexidade, no período de janeiro a dezembro de 2017, averiguado por meio dos Convênios anteriores, quais sejam: 034 e 038/2013 e 004/2014 para os seguintes CNES: 7293194, 7363567, 7355033 e 7385978.

O valor final apurado foi de **R\$ 8.818.229,79** (oito milhões, oitocentos e dezoito mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos) correspondente a **R\$ 734.852,48** (setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) mensais. No momento do repasse poderá ser aplicado um desconto de 25% sobre esse valor caso ocorra:

- ✓ Ociosidade na assistência prestada por causa evitável pela CONVENIADA, como exemplo: a falta de equipamentos, recursos humanos e/ ou
- ✓ Disponibilização da agenda mensal no Sistema SIGA com intervalo inferior a 31 (trinta e um) dias, ou seja, ao preconizado na Portaria SMS 349/2015.

Parágrafo quinto. As despesas decorrentes deste convênio correrão, no presente exercício a conta de dotação nº 84.10.10.302.3003.2507.3350.3900 Fonte 00 84.10.10.302.3003.4113.3390.3900 Fonte 02

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais CLAUSULAS e condições do convênio inicial que não estão sendo alteradas por este Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

O presente Termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

As partes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente convênio que não puderem ser resolvidas pela própria CONVENIENTE ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 01 (uma) via de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, de de 2018.

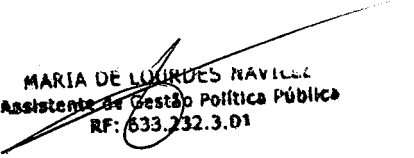

ARMANDO LUIS PALMIERI

CONVENIENTE


VANIDE ALVES DA SILVA

CONVENIADA

TESTEMUNHAS:


MARIA DE LOURDES NAVILLE
Assistente de Gestão Política Pública
RF: 633.732.3.01

Código	Modalidade	Procedimento	Complexidade	Valor unitário	Quantidade	Valor mensal (R\$)
02.01.01.004-6	SIA	BIÓPSIA DE ANUS E CANAL ANAL	MC	18,46	158	2.916,68
02.01.01.015-1	SIA	BIÓPSIA DE ENDOMETRIO	MC	18,33	10	183,30
02.01.01.037-2	SIA	BIÓPSIA DE PELE E PARTES MOLES	MC	25,83	4.794	123.829,02
02.01.01.050-0	SIA	BIÓPSIA/PUNÇÃO DE VAGINA	MC	18,33	10	183,30
02.01.01.051-8	SIA	BIÓPSIA/PUNÇÃO DE VULVA	MC	18,33	10	183,30
02.01.01.066-6	SIA	BIÓPSIA DE COLO UTERINO	MC	18,33	140	2.566,20
02.02.01.012-0	SIA	ÁCIDO ÚRICO	MC	1,85	30	55,50
02.02.01.015-5	SIA	ALFA-1-ANTITRIPSINA	MC	3,68	17	62,56
02.02.01.018-0	SIA	AMILASE	MC	2,25	17	38,25
02.02.01.020-1	SIA	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	MC	2,01	17	34,17
02.02.01.021-0	SIA	DOSAGEM DE CALCIO	MC	1,85	70	129,50
02.02.01.027-9	SIA	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	MC	3,51	28.145	98.788,95
02.02.01.028-7	SIA	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	MC	3,51	28.145	98.788,95
02.02.01.029-5	SIA	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	MC	1,85	32.565	60.245,25
02.02.01.031-7	SIA	DOSAGEM DE CREATININA	MC	1,85	4.420	8.177,00
02.02.01.036-8	SIA	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	MC	3,68	17	62,56
02.02.01.037-6	SIA	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	MC	3,68	17	62,56
02.02.01.038-4	SIA	FERRITINA	MC	15,50	17	263,50
02.02.01.041-4	SIA	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	MC	2,01	500	1.005,00
02.02.01.042-2	SIA	FOSFATASE ALCALINA	MC	2,01	17	34,17
02.02.01.044-9	SIA	DOSAGEM DE FRAÇÃO PROSTÁTICA DA FOSFATASE ÁCIDA	MC	2,01	500	1.005,00
02.02.01.046-5	SIA	DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	MC	3,51	17	59,67
02.02.01.047-3	SIA	DOSAGEM DE GLICOSE	MC	1,85	28.145	52.068,25
02.02.01.050-3	SIA	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	MC	7,86	19.562	153.757,32
02.02.01.053-8	SIA	LACTATO	MC	3,68	17	62,56
02.02.01.055-4	SIA	LIPASE	MC	2,25	17	38,25
02.02.01.060-0	SIA	DOSAGEM DE POTASSIO	MC	1,85	4.420	8.177,00
02.02.01.061-9	SIA	PROTEÍNAS TOTAIS	MC	1,40	17	23,80
02.02.01.062-7	SIA	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	MC	1,85	4.437	8.208,45
02.02.01.063-5	SIA	DOSAGEM DE SÓDIO	MC	1,85	4.420	8.177,00
02.02.01.064-3	SIA	TGO	MC	2,01	4.420	8.884,20
02.02.01.065-1	SIA	TGP	MC	2,01	4.420	8.884,20
02.02.01.066-0	SIA	TRANSFERRINA	MC	4,12	17	70,04
02.02.01.067-8	SIA	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	MC	3,51	28.145	98.788,95
02.02.01.069-4	SIA	DOSAGEM DE UREIA	MC	1,85	4.420	8.177,00
02.02.01.071-6	SIA	ELETROFORES DE LIPOPROTEÍNAS	MC	3,68	17	62,56
02.02.01.072-4	SIA	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	MC	4,42	17	75,14
02.02.01.076-7	SIA	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	MC	15,24	100	1.524,00
02.02.02.002-9	SIA	CONTAGEM DE PLAQUETAS	MC	2,73	4.420	12.066,60
02.02.02.007-0	SIA	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	MC	2,73	4.420	12.066,60
02.02.02.009-6	SIA	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO	MC	2,73	4.420	12.066,60
02.02.02.013-4	SIA	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA)	MC	5,77	4.420	25.503,40
02.02.02.014-2	SIA	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	MC	2,73	4.420	12.066,60
02.02.02.030-4	SIA	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	MC	1,53	4.420	6.762,60
02.02.02.038-0	SIA	HEMOGRAMA COMPLETO	MC	4,11	4.540	18.659,40
02.02.03.009-1	SIA	ALFA FETO PROTEINA	MC	15,06	500	7.530,00
02.02.03.010-5	SIA	DOSAGEM DE PSA LIVRE	MC	16,42	1.000	16.420,00
02.02.03.027-0	SIA	ANTI-DNA	MC	8,67	30	260,10
02.02.03.030-0	SIA	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	MC	10,00	87	870,00
02.02.03.035-0	SIA	ANTI-RO	MC	18,55	30	556,50
02.02.03.036-9	SIA	ANTI-LA	MC	18,55	30	556,50
02.02.03.077-6	SIA	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	MC	9,25	30	277,50
02.02.03.111-0	SIA	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	MC	2,83	70	198,10
02.02.04.002-0	SIA	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	MC	3,04	17	51,68
02.02.04.004-6	SIA	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	MC	1,65	17	28,05
02.02.04.005-4	SIA	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	MC	1,65	17	28,05
02.02.04.007-0	SIA	PESQUISA DE GORDURA FECAL	MC	1,65	17	28,05
02.02.04.008-9	SIA	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	MC	1,65	17	28,05
02.02.04.012-7	SIA	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	MC	1,65	17	28,05
02.02.04.014-3	SIA	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	MC	1,65	17	28,05
02.02.04.017-8	SIA	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	MC	1,65	17	28,05
02.02.05.001-7	SIA	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	MC	3,70	442	1.635,40
02.02.06.019-5	SIA	GASTRINA	MC	14,15	17	240,55
02.02.06.021-7	SIA	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HC)	MC	7,85	493	3.870,05
02.02.06.023-3	SIA	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	MC	7,89	570	4.497,30
02.02.06.024-1	SIA	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	MC	8,97	570	5.112,90
02.02.06.025-0	SIA	DOSAGEM DE TSH	MC	8,96	30	268,80
02.02.06.029-2	SIA	DOSAGEM DE PROGESTERONA	MC	10,22	70	715,40
02.02.06.030-6	SIA	DOSAGEM DE PROLACTINA	MC	10,15	500	5.075,00
02.02.06.034-9	SIA	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	MC	10,43	70	730,10
02.02.06.035-7	SIA	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	MC	13,11	70	917,70
02.02.06.038-1	SIA	DOSAGEM DE T4 LIVRE	MC	11,60	30	348,00
02.02.08.021-8	SIA	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	MC	4,33	4.200	18.186,00
02.02.09.026-4	SIA	PESQUISA DE ESPERMATOZÓIDE (APÓS VASECTOMIA)	MC	4,80	210	1.008,00
02.02.12.002-3	SIA	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	MC	1,37	4.420	6.055,40
02.02.12.008-2	SIA	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	MC	1,37	4.450	6.096,50
02.03.01.003-5	SIA	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	MC	10,65	700	7.455,00
02.03.02.003-0	SIA	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA (E)	MC	24,00	670	16.080,00
02.03.02.008-1	SIA	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO DO COLO UTERINO - BIÓPSIA	MC	24,00	70	1.680,00
02.04.01.008-0	SIA	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	MC	7,52	15	112,80
02.04.01.014-4	SIA	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	MC	7,32	15	109,80
02.04.02.003-4	SIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	MC	8,33	358	2.982,14
02.04.02.004-2	SIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAD)	MC	8,19	358	2.932,02
02.04.02.005-0	SIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	MC	10,29	358	3.683,82
02.04.02.006-9	SIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	MC	10,96	358	3.923,68

Código	Modalidade	Procedimento	Complexidade	Valor unitário	Quantidade	Valor mensal (R\$)
02.04.02.007-7	SIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	MC	14,90	358	5.334,20
02.04.02.008-5	SIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	MC	16,88	358	6.043,04
02.04.02.009-3	SIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	MC	9,16	358	3.279,28
02.04.02.010-7	SIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	MC	9,73	358	3.483,34
02.04.02.011-5	SIA	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	MC	15,58	358	5.577,64
02.04.03.018-8	SIA	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	MC	45,00	1.000	45.000,00
02.04.04.005-1	SIA	RADIOGRAFIA DE BRACO	MC	7,77	358	2.781,66
02.04.04.007-8	SIA	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	MC	5,90	5	29,50
02.04.04.009-4	SIA	RADIOGRAFIA DE MÃO	MC	6,30	5	31,50
02.04.04.011-6	SIA	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	MC	7,98	358	2.856,84
02.04.04.012-4	SIA	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	MC	6,91	5	34,55
02.04.06.009-5	SIA	RADIOGRAFIA DE BACIA	MC	7,77	358	2.781,66
02.04.06.011-7	SIA	RADIOGRAFIA DE COXA	MC	8,94	358	3.200,52
02.04.06.016-8	SIA	RADIOGRAFIA DE PERNA	MC	8,94	358	3.200,52
02.05.01.003-2	SIA	ECCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	MC	39,94	2.700	107.838,00
02.05.01.004-0	SIA	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	MC	39,60	22.520	891.792,00
02.05.01.005-9	SIA	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	MC	42,90	100	4.290,00
02.05.02.003-8	SIA	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR* (FIGADO, VESICULA, V	MC	24,20	1.194	28.894,80
02.05.02.004-6	SIA	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	MC	37,95	10.746	407.810,70
02.05.02.005-4	SIA	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	MC	24,20	4.776	115.579,20
02.05.02.006-2	SIA	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	MC	24,20	7.761	187.816,20
02.05.02.007-0	SIA	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	MC	24,20	597	14.447,40
02.05.02.009-7	SIA	ULTRASSONOGRAFIA DE MAMAS (BILATERAL)	MC	24,20	4.179	101.131,80
02.05.02.010-0	SIA	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	MC	24,20	1.791	43.342,20
02.05.02.011-9	SIA	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	MC	24,20	597	14.447,40
02.05.02.012-7	SIA	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	MC	24,20	3.582	86.684,40
02.05.02.013-5	SIA	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	MC	24,20	10	242,00
02.05.02.014-3	SIA	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	MC	24,20	100	2.420,00
02.05.02.015-1	SIA	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	MC	39,60	100	3.960,00
02.05.02.016-0	SIA	ULTRASSONOGRAFIA PELVICO	MC	24,20	2.985	72.237,00
02.05.02.017-8	SIA	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	MC	24,20	10	242,00
02.05.02.018-6	SIA	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	MC	24,20	20.298	491.211,60
02.09.01.002-9	SIA	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	MC	112,66	720	81.115,20
02.09.01.003-7	SIA	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	MC	48,16	4.200	202.272,00
02.09.04.004-1	SIA	VIDEOLARINGOSCOPIA	MC	45,50	1.400	63.700,00
02.11.02.003-6	SIA	ELETRCARDIOGRAMA	MC	5,15	4.420	22.763,00
02.11.04.002-9	SIA	COLPOSCOPIA	MC	3,38	200	676,00
02.11.05.008-3	SIA	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	MC	27,00	4.050	109.350,00
02.11.06.001-1	SIA	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	MC	24,24	1.336	32.384,64
02.11.06.002-0	SIA	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	MC	12,34	8.000	98.720,00
02.11.06.005-4	SIA	CERATOMETRIA	MC	3,37	8.000	26.960,00
02.11.06.012-7	SIA	MAPEAMENTO DE RETINA POR OLHO	MC	24,24	8.000	193.920,00
02.11.06.015-1	SIA	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	MC	3,37	8.000	26.960,00
02.11.06.025-9	SIA	TONOMETRIA POR OLHO	MC	3,37	8.000	26.960,00
02.11.09.001-8	SIA	AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA	MC	7,62	25	190,50
03.01.01.004-8	SIA	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPEC	MC	6,30	154.851	975.561,30
03.01.01.007-2	SIA	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	MC	10,00	85.103	851.030,00
	SIA	MÉDICO PROCTOLOGISTA			1.500	
	SIA	MÉDICO CARDIOLOGISTA			2.710	
	SIA	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA			1.800	
	SIA	MÉDICO NEUROLOGISTA			4.050	
	SIA	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA			4.486	
	SIA	MÉDICO CIRURGIA VASCULAR			7.900	
	SIA	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA			10.056	
	SIA	MÉDICO GINECOLOGISTA			28.762	
	SIA	MEDICO CIRURGIAO GERAL			6.361	
	SIA	MEDICO DERMATOLOGISTA			4.000	
	SIA	MEDICO OFTALMOLOGISTA			7.743	
	SIA	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA			2.250	
	SIA	MEDICO UROLOGISTA			3.485	
03.01.10.001-2	SIA	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA	MC	0,63	11.931	7.516,53
03.03.07.004-8	SIA	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESOFAGO	MC	49,50	42	2.079,00
03.03.07.005-6	SIA	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESTOMAGO / DUODENO	MC	47,25	84	3.969,00
04.01.01.004-0	SIA	ELETRCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA	MC	11,84	400	4.736,00
04.01.01.005-8	SIA	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E M	MC	23,16	300	6.948,00
04.01.01.007-4	SIA	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	MC	12,46	300	3.738,00
04.01.01.009-0	SIA	FULGURACAO/CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEA	MC	11,84	51	603,84
04.01.01.012-0	SIA	RETIRADA DE LESAO POR SHAVING	MC	19,79	25	494,75
04.05.03.005-3	SIA	INIECAO INTRA-VITREO	MC	82,28	15	1.234,20
04.05.05.002-0	SIA	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	MC	78,75	50	3.937,50
04.05.05.009-7	SIA	FACECTOMIA A YAG LASER	MC	531,60	3	1.594,80
04.05.05.010-0	SIA	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	MC	483,60	3	1.450,80
04.05.05.029-1	SIA	SUTURA DE CONJUNTIVA	MC	82,28	180	14.810,40
04.05.05.036-4	SIA	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	MC	209,55	180	37.719,00
04.07.01.025-4	SIA	RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	MC	29,84	84	2.506,56
04.07.02.016-0	SIA	ELETRCAUTERIZACAO DE LESAO TRANSPARIETAL DE ANUS	MC	13,06	50	653,00
04.07.02.031-4	SIA	LIGADURA ELASTICA DE HEMORROIDAS (SESSAO)	MC	14,77	50	738,50
04.07.02.039-0	SIA	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / POLIPOS* DO RETO / COLO/SIGMOI	MC	13,63	18	245,34
04.17.01.005-2	SIA	ANESTESIA REGIONAL	MC	22,27	150	3.340,50
04.17.01.006-0	SIA	SEDAÇÃO	MC	15,15	6.780	102.717,00
07.01.04.005-0	NSA	ÓCULOS COM LENTES CORRETIVAS IGUAIS/MAIORES QUE 0,5 DIOPTRI	MC	28,00	1.000	28.000,00
		TOTAL SIA MÉDIA COMPLEXIDADE			660.889	6.575.094,31
03.09.07.001-5	FAEC	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES (UNILATERAL)	MC	300,78	700	210.546,00
03.09.07.002-3	FAEC	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES (BILATERAL)	MC	392,62	100	39.262,00
		TOTAL SIA FAEC			800	249.808,00

[Handwritten signatures and marks]

Código	Modalidade	Procedimento	Complexidade	Valor unitário	Quantidade	Valor mensal (R\$)
04.05.05.037-2	SIA	FACEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRADA	AC	771,60	700	540.120,00
02.06.01.001-0	SIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CC	AC	86,76	100	8.676,00
02.06.01.002-8	SIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CC	AC	101,10	149	15.063,90
02.06.01.003-6	SIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CC	AC	86,76	70	6.073,20
02.06.01.004-4	SIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACAO	AC	86,75	100	8.675,00
02.06.01.005-2	SIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO	AC	86,75	70	6.072,50
02.06.01.006-0	SIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	AC	97,44	70	6.820,80
02.06.01.007-9	SIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	AC	97,44	700	68.208,00
02.06.02.001-5	SIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBROS SUPERIORES	AC	86,75	347	30.102,25
02.06.02.002-3	SIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES	AC	86,75	100	8.675,00
02.06.02.003-1	SIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	AC	136,41	50	6.820,50
02.06.03.001-0	SIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	AC	138,63	900	124.767,00
02.06.03.002-9	SIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBROS INFERIORES	AC	86,75	298	25.851,50
02.06.03.003-7	SIA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	AC	138,63	900	124.767,00
02.07.01.002-1	SIA	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR	AC	268,75	350	94.062,50
02.07.01.003-0	SIA	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	AC	268,75	350	94.062,50
02.07.01.004-8	SIA	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	AC	268,75	350	94.062,50
02.07.01.005-6	SIA	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	AC	268,75	500	134.375,00
02.07.01.006-4	SIA	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	AC	268,75	350	94.062,50
02.07.01.007-2	SIA	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	AC	268,75	500	134.375,00
02.07.02.002-7	SIA	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	AC	268,75	100	26.875,00
02.07.02.003-5	SIA	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	AC	268,75	304	81.700,00
02.07.03.001-4	SIA	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	AC	268,75	304	81.700,00
02.07.03.002-2	SIA	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	AC	268,75	500	134.375,00
02.07.03.003-0	SIA	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	AC	268,75	304	81.700,00
02.07.03.004-9	SIA	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	AC	268,75	304	81.700,00
TOTAL SIA ALTA COMPLEXIDADE					8.816,00	2.126.105,15

TOTAL SIA						670.499	8.951.007,46
Código	Modalidade	Procedimento	Complexidade	Valor unitário	Quantidade	Valor mensal (R\$)	
04.03.02.012-3	HD	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL DO CARPO	MC	347,62	100	34.762,00	
04.05.03.013-4	HD	VITRECTOMIA ANTERIOR	MC	381,08	15	5.716,20	
04.05.03.014-2	HD	VITRECTOMIA POSTERIOR	MC	1.862,63	10	18.626,30	
04.05.03.019-3	HD	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	MC	300,60	1	300,60	
04.05.04.010-5	HD	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	MC	846,19	7	5.923,33	
04.05.05.014-3	HD	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	MC	1.083,55	2	2.167,10	
04.06.02.056-6	HD	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	MC	582,04	50	29.102,00	
04.06.02.057-4	HD	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	MC	483,37	700	338.359,00	
04.07.02.021-7	HD	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	MC	246,81	70	17.276,70	
04.07.02.027-6	HD	FISTULECTOMIA/FISTULOTOMIA ANAL	MC	254,12	119	30.240,28	
04.07.02.028-4	HD	HEMORROIDECTOMIA	MC	315,94	119	37.596,86	
04.07.03.003-4	HD	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	MC	693,05	400	277.220,00	
04.07.04.006-4	HD	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	MC	559,87	300	167.961,00	
04.07.04.012-9	HD	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	MC	434,99	300	130.497,00	
04.08.02.030-0	HD	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	MC	194,89	15	2.923,35	
04.08.02.032-6	HD	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	MC	241,15	100	24.115,00	
04.08.05.021-2	HD	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	MC	91,49	14	1.280,86	
04.08.06.057-3	HD	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO)	MC	268,41	29	7.783,89	
04.09.04.007-0	HD	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	MC	212,09	20	4.241,80	
04.09.04.024-0	HD	VASECTOMIA	MC	306,47	400	122.588,00	
04.09.05.008-3	HD	POSTECTOMIA	MC	219,12	99	21.692,88	
04.09.06.017-8	HD	HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	MC	173,33	20	3.466,60	
04.09.07.014-9	HD	EXERESE DE CISTO VAGINAL	MC	372,54	40	14.901,60	
04.09.07.015-7	HD	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	MC	224,68	60	13.480,80	
04.17.01.005-2	HD	ANESTESIA REGIONAL	MC	84,00	1.000	84.000,00	
TOTAL HD					3.990	1.396.223,15	

RÉSUMO	MENSAL	ANUAL
SIA Média Complexidade	6.547.094,31	78.565.131,72
SIA Alta Complexidade	2.126.105,15	25.513.261,80
SIA FAEC	249.808,00	2.997.696,00
SIA NSA	28.000,00	336.000,00
TOTAL SIA	8.951.007,46	107.412.089,52
SIH/HD Média Complexidade	1.396.223,15	16.754.677,80
TOTAL SIH	1.396.223,15	16.754.677,80
TOTAL FONTE 02	10.347.230,61	124.166.767,32
Incentivo 100% SUS	734.852,48	8.818.229,79
TOTAL FONTE 00	734.852,48	8.818.229,79
TOTAL GERAL (FONTE 02 + FONTE 00)	11.082.083,09	132.984.997,11

Acréscimo 7,10%